

**PORTARIA Nº 1.876/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA ROGERIO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.103.037-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 018.068.509-07, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

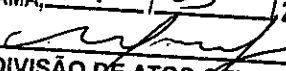
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 1 MARÇO 1920 15  
DE Nº 10.381  
UJUARAMA, 27 05 1920 15  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS